

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, com fundamento nos arts. 82, 83, 84 e 85 da Resolução TSE nº. 23.669/2021, ficam convocados por este Juízo os Partidos Políticos, as Federações de Partidos Políticos, as Coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil, para acompanhar a cerimônia pública de preparação das urnas (CARGA e LACRAÇÃO das urnas eletrônicas de votação e de contingência, LACRAÇÃO das urnas de lona e dos envelopes contendo as mídias de votação para contingência, e eventual GERAÇÃO DE MÍDIAS) desta 16ª Zona Eleitoral, a ser realizada no dia 21/9/2022, às 8:00 horas (podendo estender-se até o dia imediato, caso seja necessário) pelos servidores da Justiça Eleitoral RIVANA PINTO DE AZEVEDO, Título nº 028559770701, JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, Título nº 001700220779, FÁBIO MACEDO MACHADO, Título nº 053585660760, FRANCISCA CILENE SIDRIM, Título nº 028725720779, MARIA SUELY NASCIMENTO RODRIGUES, Título nº 006807920752, SARA IONARA MORAIS LEITE, Título nº 066456260760 e JOSÉ WELLINGTON NOGUEIRA, Título nº 011810650736, pelos técnicos de urna MARIA DE JESUS DA SILVA VERAS, Título nº 040847041376, Vinícius Robson Pereira Gomes Silva, Título nº 084417510701 e Willian Santana Gonçalves, Título nº 087763470787, e pelo auxiliar Alisson Davi Dantas Silva, Título nº 093194910795. Os atos serão realizados, simultaneamente, no Salão do juri do Fórum Judiciário Dr. José Lima Ribeiro, localizado na Avenida Coronel José Dantas, bairro Boa Vista, em Missão Velha, onde estão armazenadas as Urnas Eletrônicas. Na ocasião, será realizada a conferência de que tratam os arts. 86 e 87 da mencionada Resolução. Ficam todos igualmente convocados para a possibilidade de nova Geração de Mídias, Carga e Lacração em urna(s) eletrônica(s), no dia 01/10/2022 (véspera da eleição), na hipótese de alguma urna da zona eleitoral ser selecionada para o teste de integridade, bem como nas demais que tenham necessidade de receber carga de votação ou de contingência, por qualquer razão, nos termos do art. 96 da supracitada Resolução, e no dia 02/10/2022 (dia da eleição), em caráter excepcional, para garantir o uso do sistema eletrônico, nos termos do art. 125 e do art. 126, parágrafo único, reportado ato normativo.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral afixar o presente EDITAL no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Missão Velha, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, José Wellington Nogueira, Chefe do Cartório Eleitoral desta 16ª Zona, subscrevo.

PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES

Juiz Eleitoral 16ª ZE/CE

## **019ª ZONA ELEITORAL**

### **EDITAIS**

#### **ELEIÇÕES 2022 - EDITAL DE CARGA E LACRE DAS URNAS**

EDITAL Nº 42/2022

EDITAL DE PREPARAÇÃO, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS ELETRÔNICAS E DAS URNAS DE LONA REFERENTES ÀS ELEIÇÕES GERAIS 2022

O (A) DR.(A) FRANCISCO IREILTON BEZERRA FREIRE, MM. Juiz(a) Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral, com Sede em TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, com fundamento nos arts. 82, 83, 84 e 85 da Resolução TSE Nº. 23.669/2021, ficam convocados por este Juízo os Partidos Políticos, as Federações de Partidos Políticos, as Coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil, para acompanhar a cerimônia pública de preparação das urnas (CARGA e LACRAÇÃO das urnas eletrônicas de votação e de contingência,

LACRAÇÃO das urnas de lona e dos envelopes contendo as mídias de votação para contingência, e eventual GERAÇÃO DE MÍDIAS) desta 19ª Zona, a ser realizada nos dias 21 e 22 de setembro de 2022 no horário de 08 às 19 horas (podendo estender-se até o dia imediato, caso seja necessário) pelos servidores Antonio Eder Ferreira Lima (053189040736), Rodrigo de Araújo Lima (051898070710), Jorio de França Sobrinho (07554240795), José Wilton Gonçalves Martins (031387800728), Francisco Naftali Aires Pedrosa (046391810795) e Anderson Catunda Frota (028519450701), pelos Auxiliares de Eleição Carlos Daniel Rodrigues Amorim (090767450744), Kátia Leonardo Pedrosa (060883150744), Raimundo Anisio Ferreira Dias (062369510728), Dhiovanna Alves Teixeira (089602960701), Guilherme Alves da Silva (077001630744), Luiz Ednardo Ferreira Sousa (060300320795) e Mateus Gonçalves de Oliveira (087852460728), pelos Auxiliares de Serviço Antonio Evanildo de Oliveira (060308180744) e Vartan Alves de Oliveira (021691711414) bem como pelos técnicos de urna Luis Fernando de Sousa Moreira Dedé (055794680787), Guilherme Caracas Siqueira (093569430728), Gerislania Oliveira Brito (090767470701), Kenesom Mota Gonçalves (083811820760), Lianeide Alves Bezerra (061877970728), Maria Neidiane da Conceição (065536010701), Lucicleide Gonçalves dos Santos (038821770701), Leticia Gonçalves Paulo (084789180728) e Rousana Matos de Freitas (064425600760). Os atos serão realizados no Fórum Eleitoral Dr. José Haroldo Cavalcante Mota, na Rua Henriqueta Araújo Serra, 213, Tauazinho, Tauá/CE, onde estão depositadas as Urnas Eletrônicas. Na ocasião será realizada a conferência de que tratam os arts. 86 e 87 da mencionada Resolução. Ficam todos igualmente convocados para a possibilidade de nova Geração de Mídias, Carga e Lacração em urna(s) eletrônica(s), no dia 01/10/2022 (véspera da eleição), na hipótese de alguma urna da zona eleitoral ser selecionada para o teste de integridade bem como nas demais que tenham necessidade de receber carga de votação ou de contingência, por qualquer razão, nos termos do art. 96 da supra citada resolução, e no dia 02/10/2022 (dia da eleição), em caráter excepcional, para garantir o uso do sistema eletrônico, nos termos do art. 125 e do art. 126, parágrafo único, reportado ato normativo.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(Juíza) Eleitoral afixar o presente EDITAL no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Tauá, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2022. Eu, Antonio Eder Ferreira Lima, Chefe de Cartório desta 19ª Zona, subscrevo.

Dr. FRANCISCO IREILTON BEZERRA FREIRE

Juiz Eleitoral da 19ª ZE

## **021ª ZONA ELEITORAL**

### **EDITAIS**

#### **EDITAL Nº 51/2022 - 21ªZE-IPU**

EDITAL Nº 51 /2022

O MM Juiz Eleitoral da 21ªZE, Francisco Eduardo Girão Braga, nos autos do Processo de Apuração de Eleição - AE nº 0600319-78.2020.6.06.0021, em cumprimento ao artigo 216 da Resolução TSE nº 23.611/2019<sup>1</sup> e, tendo em vista alteração da situação de EVALDO GOMES OLIVEIRA, que teve seu Mandato Cassado por meio da AIJE nº 0600324-03.2020.6.06.0021, acarretando alteração de resultado do pleito 2020, CONVOCA os candidatos eleitos, suplentes e não eleitos, os partidos políticos, as coligações do pleito 2020, a Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público Eleitoral para acompanhar o reprocessamento (retotalização) dos votos da Eleição/2020, relativo ao cargo de vereador de Ipu, que acontecerá no dia 21/09/2022, às 10:00h, na sede do Cartório Eleitoral da 21ªZE, situado na Praça São Sebastião,1020,Centro, Ipu-Ce.